

Decreto**DECRETO N° 181/2025****ALTERA O ARTIGO 3º DO DECRETO N° 093/2024, QUE INSTITUI A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO DO MUNICÍPIO DE VIANA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso IV do art. 60 da Lei Orgânica do Município de Viana,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 3º do Decreto Municipal de nº 093/2024, de 14 de maio de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º O Conselho Municipal de Transparência Pública e Combate à Corrupção do Município de Viana/ES será composto pelos seguintes membros titulares e

seus respectivos suplentes:

- I - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Controle e Transparência;
- II - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia;
- III - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Finanças;
- IV - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- V - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Obras;
- VI - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas;
- VII - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho.

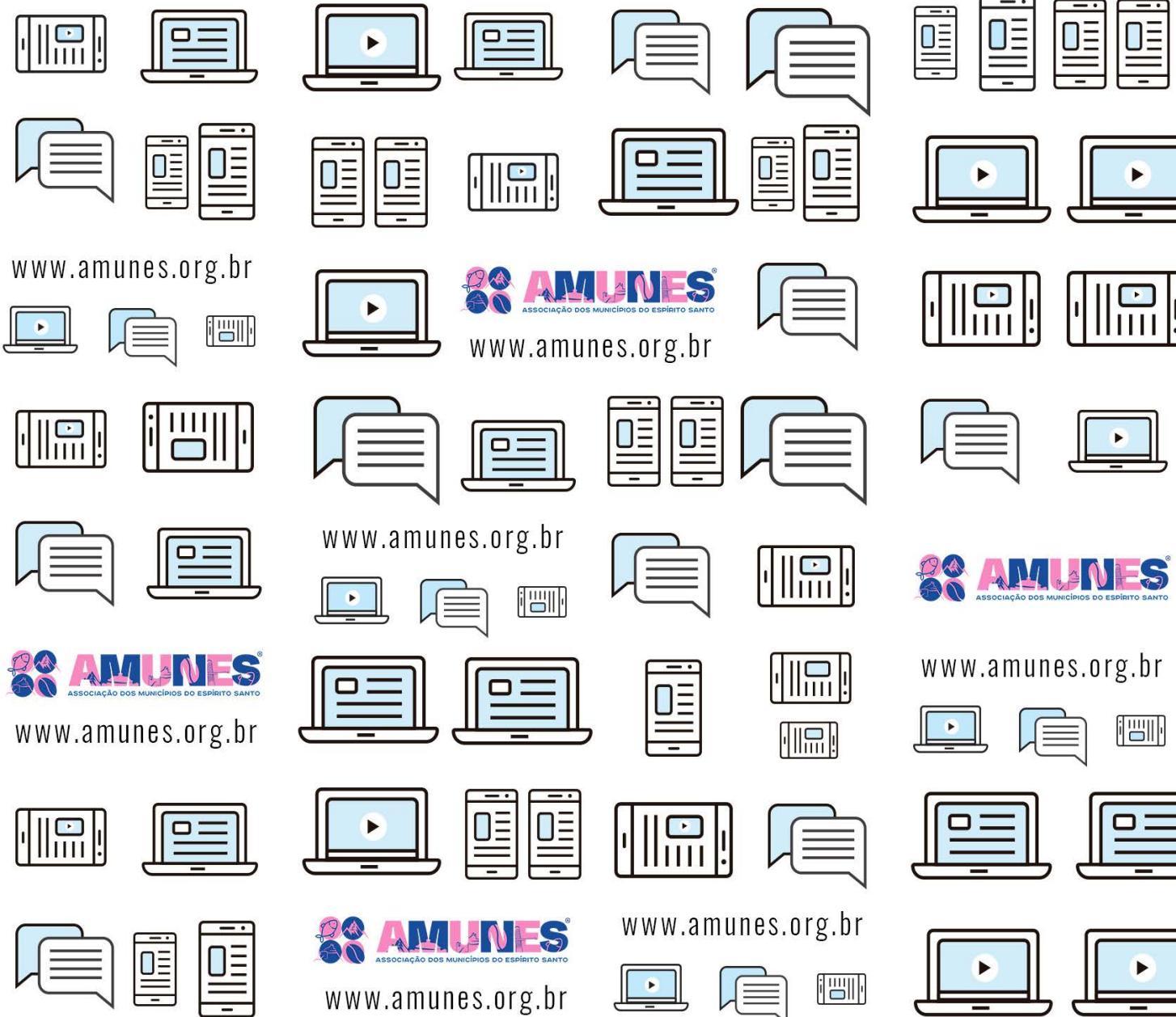
Art. 2º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Viana - ES, 06 de agosto de 2025.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1608168



AMUNES
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESPÍRITO SANTO

www.amunes.org.br

AMUNES
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESPÍRITO SANTO

www.amunes.org.br



Autenticar documento em <https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3500390036003900330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.